Diretoria de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 034/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026

SEI: 26/9010-9000053-3

Favorecido: UNIABRAPP – Universidade Corporativa da Previdência Complementar

CNPJ: 21.775.752/0001-02

Objeto: Incrição de uma colaboradora no curso "Comunicação Relacionamento e Fomento"

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada:R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

Justificativa: Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos, **RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Rafael da Rocha Luzardo

Ordenador de Despesas

Diretoria de Administração

Diretoria Executiva

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rocha Luzardo**, em 16/11/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4656536** e o código CRC **92554B73**.

Rua Washington Luiz, 820 - sala 1001 - Bairro Centro Histórico - (51) 3221-8904

CEP 90010-460, Porto Alegre / RS - https://rsprev.com.br/inicial

Referência: Processo nº 26/9010-9000053-3
Documento SEI nº 4656536